



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 164177508

Ref.: Ofício SGP-23 nº 215/2026

Prezado Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado e em atenção à Indicação nº 99/2026, de autoria do Vereador André Santos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Subprefeitura Santana/Tucuruvi (SUB-ST), acerca do poste de rede elétrica instalado em frente ao imóvel situado na Avenida Nova Cantareira, nº 1206.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEREK FERREIRA MELO
Chefe de Gabinete, em substituição
Casa Civil
(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Derek Ferreira Melo
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 08/09/2026, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164177508** e o código CRC **E72C679A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI
SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO
Av. Tucuruvi 808 - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP
Telefone: 29873844

PROCESSO 6010.2025/0004201-2

Informação SUB-ST/CPDU/SFISC Nº 163703556

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

À SUB-ST/CPDU/SFISC

Senhora Supervisora,

No estrito cumprimento das competências que compete a esta unidade, informo que foi realizado vistoria no local e constatado a existência de poste precário e fios soltos. Em decorrência disto, fora lavrado dois autos de notificação para a concessionária responsável. Em face do não atendimento, houve lavratura de dois autos de multa.

Considerando que a ação fiscalizatória para o local seguirá nos prazos previstos, restituo o presente.



Wenner Menegassi
Fiscal de Posturas Municipais
Em 24/08/2026, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163703556** e o código CRC **86D6A606**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	01/07/2026	03-01.009.987-0

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
POSTURA EM GERAL	6052.2026/3027857-0	10:35

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	INCRA:		
CNPJ:	61.695.227/0001-93	CCM:	
Razão Social:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO		
Nome Fantasia:			
Local:	Av Nova Cantareira, 1206		
Bairro:	Tucuruvi		
CodLog:	14767-2	CEP:	02330-001
Referência:	AMUNICIPAL		
Evento:			
Possui Licença?	Categoria de Uso:		
Mais de um SQL?	Não	TPU:	

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO			
Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local.			

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea Item
	Lei	16673	13/06/2017	16			
Regulamentado	Decreto	59670	07/08/2020	13		I	
E	Decreto	59670	07/08/2020	16		V	a

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 10 (dez) dias. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

OBSERVAÇÕES

Processo SEI 6010.2025/0004201-2.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, sito a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2^a à 6^a feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR	
Wenner Menegassi	
RF: d8803846	
	
Assinatura	

INFRATOR	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO	
RG: CPF:	
Impossibilidade de coletar assinatura	
Assinatura	

Emitido em: 03/07/2026 às 12:15

25PS.Y3W7.2921.ZZTR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	01/07/2026	03-01.009.986-1

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
POSTURA EM GERAL	6052.2026/3027826-0	10:35

DADOS DO INFRATOR	
Contribuinte(SQL):	INCRA:
CNPJ:	61.695.227/0001-93 CCM:
Razão Social:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
Nome Fantasia:	
Local:	Av Nova Cantareira, 1206
Bairro:	Tucuruvi
CodLog:	14767-2 CEP:
Referência:	AMUNICIPAL 02330-001
Evento:	
Possui Licença?	Categoria de Uso:
Mais de um SQL?	Não TPU:

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Poste em estado precário, comprometendo a segurança dos usuários do local.

PRECEITO LEGAL VIOLADO								
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
Regulamentado	Lei	16673	13/06/2017	16				
	Decreto	59670	07/08/2020	15				
	E Decreto	59670	07/08/2020	16		V	a	

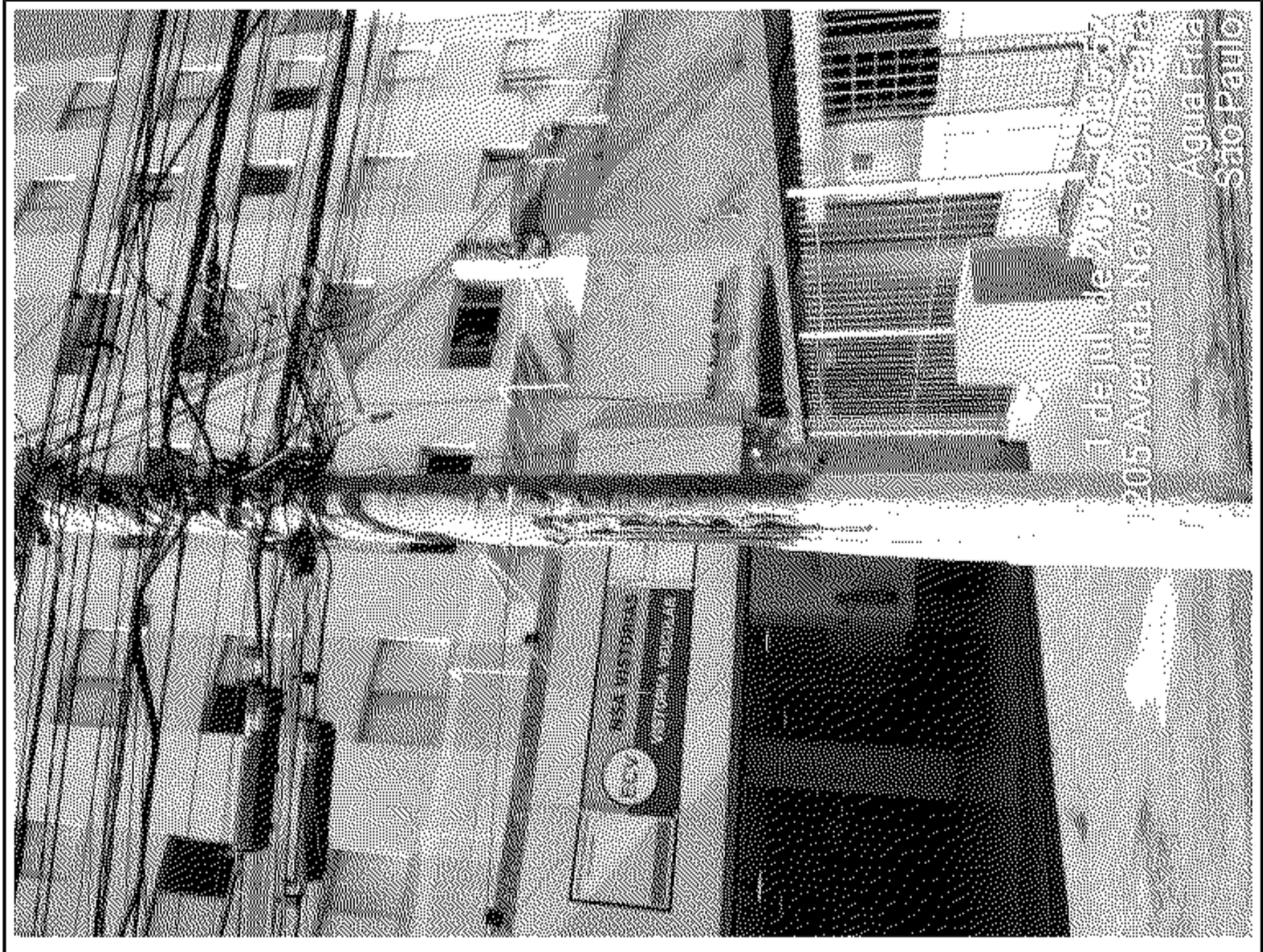
AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de poste em estado precário, no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a promover sua manutenção, conservação, remoção ou substituição, no prazo de 10 (dez) dias. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

OBSERVAÇÕES

Processo SEI 6010.2025/0004201-2.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, sito a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2^a à 6^a feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Wenner Menegassi
RF: d8803846
Assinatura

INFRATOR
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 03/07/2026 às 12:12 Y372.7RRX.939X.4V25



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	21/08/2026	03-01.010.516-0

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
POSTURA EM GERAL	6052.2026/3027857-0	15:57

DADOS DO INFRATOR	
Contribuinte(SQL):	INCRA:
CNPJ:	61.695.227/0001-93 CCM:
Razão Social:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
Nome Fantasia:	
Local:	Av Nova Cantareira, 1206
Bairro:	Tucuruvi
CodLog:	14767-2 CEP:
Referência:	AMUNICIPAL 02330-001
Evento:	Infração
Possui Licença?	Categoria de Uso:
Mais de um SQL?	TPU:
Quantidades de faces de quadra : 1 Quantidade	

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO	
Pela falta de recomposição dos cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local.	

PRECEITO LEGAL VIOLADO	
Legislação	Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei	16673 13/06/2017 16
Regulamentado Decreto	59670 07/08/2020 13 I

AUTO DE MULTA Nº 03-239.085-8

IMPOSIÇÃO DE MULTA	
Legislação	Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei	16673 13/06/2017 16 1 II
Regulamentado Decreto	59670 07/08/2020 17
Alterado Lei	18299 19/09/2025 1

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 50.300,53	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

Processo SEI 6010.2025/0004201-2.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, sito a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.
--

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Wenner Menegassi
RF: d8803846
Assinatura

INFRATOR
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 24/08/2026 às 18:21

RZ22.2Q5T.VNYV.20N20



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	21/08/2026	03-01.010.487-3

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
POSTURA EM GERAL	6052.2026/3027826-0	15:57

DADOS DO INFRATOR	
Contribuinte(SQL):	INCRA:
CNPJ:	61.695.227/0001-93 CCM:
Razão Social:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
Nome Fantasia:	
Local:	Av Nova Cantareira, 1206
Bairro:	Tucuruvi
CodLog:	14767-2 CEP:
Referência:	AMUNICIPAL 02330-001
Evento:	Infração
Possui Licença?	Categoria de Uso:
Mais de um SQL?	TPU:
Quantidades de faces de quadra : 1 Quantidade	

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO	
Pela falta de manutenção, conservação, remoção ou substituição de poste em estado precário, comprometendo a segurança dos usuários do local.	

PRECEITO LEGAL VIOLADO	
Legislação	Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei	16673 13/06/2017 16
Regulamentado Decreto	59670 07/08/2020 15

AUTO DE MULTA Nº 03-239.084-0

IMPOSIÇÃO DE MULTA	
Legislação	Nº Data Artigo Parágrafo Inciso Alínea Item
Lei	16673 13/06/2017 16 1 II
Regulamentado Decreto	59670 07/08/2020 17
Alterado Lei	18299 19/09/2025 1

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 50.300,53	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

Processo SEI 6010.2025/0004201-2.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura SANTANA/TUCURUVI, sito a Av Tucuruvi 808, -Tucuruvi, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.
--

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Wenner Menegassi
RF: d8803846

Assinatura

INFRATOR
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 24/08/2026 às 18:17

T454.96OP.31OX.ST18



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI GABINETE DO SUBPREFEITO

Av. Tucuruvi, 808 - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP
Telefone: 29873844

PROCESSO 6010.2025/0004201-2

Encaminhamento SUB-ST/G Nº 163946178

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 215/2026 - Indicação nº 99/2026. Solicitação de providências junto à ENEL, visando a remoção ou realocação de poste de rede elétrica instalado em frente ao imóvel situado na Avenida Nova Cantareira, nº 1206.

PREF/CASA CIVIL/ ATL

Sra. Assessora

Tendo em vista a informação prestada pela Supervisão Técnica de Fiscalização (SUB-ST/CPFU/SFISC) em doc. SEI 163703556, certificando que para o endereço indicado nos documentos SEI 146930376 e 153112540 (Avenida Nova Cantareira, nº 1206), foi realizada vistoria no local e constatada a existência de poste precário e fios soltos. Em decorrência disto, fora lavrado dois Autos de Notificação (160534495 e 160534635) para a concessionária responsável. Em face do não atendimento, houve lavratura de dois Autos de Multa (163703422 e 163703451) à ENEL, o primeiro pela falta de recomposição dos cabos aéreos soltos sobre o espaço público, e o segundo, pela falta de manutenção, conservação, remoção ou substituição de poste em estado precário, bem como, por estar comprometendo a segurança dos usuários.

Sendo assim, retornamos o presente para conhecimento das providências adotadas por esta Subprefeitura.

Sem mais para o momento, olocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.



Sidney Doring Guerra
Subprefeito(a)

Em 28/08/2026, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163946178** e o código CRC **6520B02E**.
